

DECRETO Nº 130 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO DE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO PARCIAL DAS
Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 12.164,17 (Doze mil e cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE	
01	Plenário da Câmara	
00		
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
05	SECRETARIA GERAL	
2.004	SECRETARIA GERAL	
4.4.90.51.00.00	Obras e InstalaCOes	
100	Recursos Ordinários	12.164,17
TOTAL:		12.164,17

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE	
01	Plenário da Câmara	
00		
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
2.006	CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com LocomoCAo	
100	Recursos Ordinários	12.164,17
TOTAL:		12.164,17

DECRETO Nº 130 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de novembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal